



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

A Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Estatuto do CONSEJ aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 11 de agosto de 2014, bem como em atendimento ao estatuído nos artigos 3.º e 13,

RESOLVE:

Art 1º. Instituir Grupo de Trabalho para realizar a revisão dos indicadores do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen, em conjunto com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/Ministério da Justiça visando a interação dos dados estáticos históricos do INFOPEN com os dados dinâmicos do Cadastro Nacional de Pessoas Privadas de Liberdade – CNP, instituído pelo CONSEJ.

Art 2º . O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes Estados:

- I. Alagoas;
- II. Distrito Federal;
- III. Espírito Santo;
- IV. Goiás; e
- V. Paraná.

Art. 3º. Fica estabelecida a realização da primeira reunião do Grupo de Trabalho, na data de 14 de agosto de 2014, na sede do DEPEN/Ministério da Justiça.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2014.


Maria Tereza Uille Gomes,

Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça,
Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ.